

C O N S E L H O D O E N S I N O E D A P E S Q U I S A

R E S O L U Ç Ã O N º 09/71

Aprova a nova Departamentalização
da Faculdade de Educação.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acôrdo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária do corrente mês;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Organização Departamental da Faculdade de Educação.

I - Departamento de Organização Escolar.

1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau
3. Princípios e Métodos de Administração Escolar
4. Administração da Escola
5. Princípios e Métodos de Supervisão Escolar
6. Supervisão da Escola
7. Currículos e Programas

II - Departamento de Ciências Educacionais

1. Sociologia da Educação
2. Filosofia da Educação
3. História da Educação

4. Educação Comparada
5. Evolução da Educação no Brasil
6. Cultura Brasileira
7. Psicologia da Educação
8. Princípios e Métodos de Orientação Educacional
9. Biologia da Educação
10. Psicopatologia da Educação
11. Orientação Vocacional
12. Medidas Educacionais.

III - Departamento de Didática

1. Didática
2. Recursos Audio-visuais
3. Prática de Ensino
 - 3.1 - Português
 - 3.2 - Francês
 - 3.3 - Inglês
 - 3.4 - Geografia
 - 3.5 - História
 - 3.6 - Matemática
 - 3.7 - Filosofia
 - 3.8 - Ensino Normal

4. Metodologia do Ensino do 1º grau

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de março de 1971.

a) Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

R E I T O R